



## EDITAL Nº 003/2023 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL /UFSM BOLSISTA EVENTUAL PARA APOIO À PRODUÇÃO DE VT

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social e da TV Campus, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 3 (três) estudantes para contribuir com a produção do VT institucional pelo período de **dois meses**.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatas(os) serão realizadas por meio digital de **14/7/2023 a 20/7/2023**. A(o) candidata(o) deverá enviar para [tvcampus@ufsm.br](mailto:tvcampus@ufsm.br) os seguintes documentos:

A - **Ficha de Inscrição**, constante no ANEXO I deste edital;

B - **Currículo**, em formato PDF, com informações sobre atividades já realizadas durante o período do curso, em voluntariado, em bolsa ou em estágios;

C - **Histórico acadêmico** atualizado, em formato PDF.

#### 1.1. Cronograma

Período para a inscrição	14 a 20 de julho de 2023
Agendamento das entrevistas	21 e 24 de julho 2023
<b>Etapas:</b> entrevistas* com selecionadas(os)	24 a 27 de julho de 2023
Homologação dos resultados	28 de julho de 2023
Início das atividades	1º de agosto de 2023

\*As entrevistas serão realizadas presencialmente na Casa da Comunicação (Prédio 62B).

1.2 Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas(os) que entregarem os três documentos especificados no item 1: ficha de inscrição, currículo e histórico acadêmico.

1.3. A ficha de inscrição deverá estar completamente preenchida. Na ausência de algum campo, a(o) candidata(o) será desclassificada(o).



1.4. O e-mail para entrega da documentação é **tvcampus@ufsm.br**. É necessário escrever no campo assunto do e-mail, conforme a vaga pretendida, a seguinte formatação: VT\_ASSISTENTE\_DIRECAO\_NOME ou VT\_ASSISTENTE\_FOTO\_NOME ou VT\_ASSISTENTE\_PRODUCAO\_NOME .

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

**ETAPA 1: (Classificatória)** Entrevista com as(os) candidatas(os) selecionadas(os).

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A banca de seleção utilizará os critérios apresentados a seguir, dispostos em ordem decrescente de peso e importância:

### **3.1. Perfil**

3.1.1. Perfil melhor compatível com os requisitos básicos apresentados no item 6;

3.1.2. Perfil melhor compatível com as atribuições previstas para a vaga, conforme item 5.

### **3.2. Desempenho na entrevista**

3.2.1. Melhor desempenho na defesa do currículo;

3.2.2. Maior capacidade argumentativa durante a entrevista à banca.

### **3.3. Experiência**

3.3.1. Experiência em audiovisual;

3.3.2. Experiência em áreas afins ao audiovisual.

## **4. DAS VAGAS**

As vagas são para lotação na TV Campus, da Coordenadoria de Comunicação Social, e atuação presencial, pelo período de dois meses, em atividades de produção do novo VT institucional da UFSM, conforme as especificações a seguir:



<b>Área de atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>Valor do auxílio</b>
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00
ASSISTENTE DE FOTOGRAFIA	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	01	Estar cursando Artes Cênicas, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas) ou Desenho Industrial	20h	R\$ 600,00

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1. ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Ajudar a coordenar o set;
- Organizar a agenda das equipe de todos os departamentos;
- Repassar o plano de gravação com os departamentos;
- Auxiliar a diretora de arte em suas atividades.



## **5.2. ASSISTENTE DE FOTOGRAFIA**

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Zelar pelos equipamentos que serão utilizados para as gravações;
- Ajudar a preparar os equipamentos para as gravações;
- Contribuir com a montagem da iluminação em set;
- Auxiliar o diretor de fotografia em suas atividades.

## **5.3. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO**

A(o) estudante terá as seguintes atribuições:

- Realizar os contatos e o agendamentos das locações;
- Contribuir com a organização de diferentes aspectos das diárias de gravações;
- Auxiliar o diretor de produção em suas atividades.

## **6. REQUISITOS BÁSICOS**

Recomenda-se que todas(os) candidatas(os) tenham as seguintes habilidades:

- Pró-atividade;
- Capacidade de organização;
- Comunicativa(o);
- Agilidade;
- Espírito de equipe e colaboração.

## **7. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO**

**7.1.** A(o) bolsista selecionada(o) para cada vaga deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3

**7.2.** As bolsas deste edital são eventuais e devem atender às necessidades de produção do VT institucional.

A previsão inicial é que o período de atividades seja de 1º de agosto a 30 de setembro de 2023.

**7.3.** Caso ocorram situações que prejudiquem as gravações, como intempéries climáticas ou indisponibilidade de agenda nas locações selecionadas, as atividades dos bolsistas poderão ser prorrogadas.



## 8. DOS DEVERES DA(O) ESTUDANTE

**8.1.** A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar, para o recebimento de **auxílio eventual, conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi.

**8.2.** A(o) estudante deverá, no início das atividades, preencher o **plano de atividades**.

**8.3.** A(o) estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos da UFSM, bem como as instalações internas e externas da Casa da Comunicação e de todas as locações selecionadas.

**8.4.** Os horários em que estiver no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social ou nos sets com as equipes deverão ser destinados **somente para a pré-produção e produção do VT**.

**8.5.** A(o) estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as(os) servidoras(es), com as(os) terceirizadas(os) e com as(os) demais discentes da TV Campus e de todas as instâncias da Universidade.

**8.6.** A(o) estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da Universidade.

**8.7.** A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio da TV Campus, reserva-se o direito de desligar a(o) estudante caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social e pela TV Campus.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [tvcampus@ufsm.br](mailto:tvcampus@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8624.

Santa Maria, 14 de julho de 2023.

Maurício Dias Souza (SIAPE 2123751)  
Coordenador de Comunicação Social

Gabriel Machado Soares (SIAPE 3004493)  
Diretor da TV Campus



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA EVENTUAL

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidata(o) com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRÍCULA:</b>		
<b>UNIDADE: NÚCLEO TV UNIVERSITÁRIA (TV CAMPUS)</b>					
<b>VAGA:</b> ( ) Assistente de Direção ( ) Assistente de Fotografia ( ) Assistente de Produção					
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Banrisul ( ) Sicredi					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da(o) estudante: